



## CRITÉRIOS DE ADOÇÃO E CONTRATO

Quando um animal é resgatado, o trabalho da PATA não termina sem que um lar permanente seja encontrado. A PATA faz um compromisso de vida para cada um dos animais que estão sob os seus cuidados. Existem alguns critérios para aprovação que exigem que a família de acolhimento se comprometa a determinados termos e condições. Conhecendo (tanto quanto podemos) os animais que estão ao nosso cuidado, confie em nós, se lhe indicarmos que um determinado animal não é adequado para si. Queremos contribuir para facilitar a relação dono-animal por a considerarmos extremamente importante. Para a PATA não só o dono deve amar o seu novo animal de estimação, como também o animal deve amar o seu dono!

### CRITÉRIOS DE ADOÇÃO

- 🐾 Nenhum animal poderá ser adotado por estudantes que vivam em dormitórios.
- 🐾 Nenhum animal deve ser adotado por um indivíduo sem a aprovação de todos os adultos da sua residência.
- 🐾 Animais não podem ser adotados como presentes. Se o animal for um presente para alguém, o destinatário deve estar presente na entrevista da adoção e assinar os papéis da adoção. A visita domiciliária será feita à casa do destinatário.
- 🐾 Exceto em circunstâncias especiais, os cães devem ter um quintal cercado adequado ao tamanho e raça do cão. Os animais não serão adotados para situações que exijam o cão estar acorrentado ou amarrado.
- 🐾 O animal não será deixado sózinho por um longo período de tempo.
- 🐾 Todos os animais devem receber cuidados humanos, incluindo, mas não limitados a: água adequada, alimentação, moradia, saneamento, exercício, atenção pessoal e cuidados veterinários e odontológicos.
- 🐾 Deve comprometer-se a ter o animal examinado anualmente por um veterinário licenciado e fornecer assistência médica, prevenção de dirofilariose nos cães e todas as vacinas necessárias, sendo que a vacinação anti-rábica é a mais importante.
- 🐾 A visita domiciliária pode ser feita antes ou após a aprovação de todos os animais, ficando ao critério da PATA. A adoção será considerada definitiva quando toda a documentação estiver finalizada e os representantes da PATA estiverem satisfeitos com as condições de vida do animal adotado.
- 🐾 Se por circunstâncias imprevistas no futuro, a família adotiva não puder mais cuidar do animal adotado, a PATA pede que o animal lhe seja devolvido.
- 🐾 No caso de adotar um filhote de cachorro, aconselhamos a família de adoção a assistir a aulas para cães bebês.
- 🐾 A adoção de qualquer animal da PATA exige que compre de antemão (pelo menos) trela, coleira, identificador de nome e contacto, cama adequada e tigelas de água e comida para o animal. Os representantes da PATA têm o direito de pedir para verem esses itens antes da adoção se efectuar.
- 🐾 A PATA esforça-se para ter todos os animais esterilizados / castrados antes da adoção, mas às vezes isso não é possível. Se por alguma razão (como no caso de animais jovens) o animal ainda não o tiver sido, a família que o adotar deverá fazê-lo até aos 6 meses de idade do animal. Isto aplica-se a todos os animais. A PATA não aceita a criação de qualquer animal, e se essa condição se verificar, a PATA tem o direito de confiscar o animal para sempre.
- 🐾 A PATA é contra a prática do corte da cauda, da orelha ou de qualquer outro procedimento que fisicamente altere a aparência do animal. Nenhum animal da PATA pode sofrer estes procedimentos em nenhum momento. Se estas indicações não forem respeitadas, sem uma razão médica válida, a PATA tem o direito de confiscar o animal permanentemente. O animal será então realojado.

### CONTRATO DE ADOÇÃO

Eu confirmo e assumo que:

- 🐾 Tenho mais de 18 anos.
- 🐾 Se por alguma razão eu não puder ficar com o animal apenas o entregarei à PATA. Se isso não acontecer, eu concordo que seja obrigatório pagar à PATA todos os custos necessários para obter a confirmação de que o animal tenha sido hospedado num lar adequado. Noutras situações também aceito ser responsável por todos os custos que podem incorrer à PATA, incluindo todos os custos legais de um advogado e cliente, para a PATA recuperar a posse do animal.
- 🐾 Vou dar ao animal uma boa oportunidade de se ajustar à sua nova casa e procurar ajuda comportamental, se necessário.
- 🐾 Aceito que o valor das doações não seja reembolsável ou transferível.
- 🐾 Vou alimentar e abrigar o animal tal como me é aconselhado pela PATA.
- 🐾 Não vou acorrentar ou enjaular o animal e entendo que se ele for encontrado nestas situações me será retirado de imediato.
- 🐾 Posso pagar os serviços de um médico veterinário particular.
- 🐾 Darei as vacinas necessárias ao animal e, em caso de lesão ou doença, fornecerei tratamento veterinário profissional.
- 🐾 Vou assegurar que o animal seja esterilizado, conforme estipulado pela PATA, se já não o estiver quando foi adotado.
- 🐾 Vou identificar o meu cachorro com pelo menos uma coleira e placa de identificação.
- 🐾 A minha residência está devidamente fechada e em nenhum momento vou permitir conscientemente que o meu cão vagueie pelas ruas.
- 🐾 Vou permitir que um funcionário autorizado da PATA nos visite até 6 meses após a adoção, para ter a certeza de que o animal está a ser tratado de acordo com esta política, e vou permitir à PATA reaver o animal, se os termos desta política não forem razoavelmente respeitados.
- 🐾 Não vou usar ou permitir que o animal seja usado como um cão de guarda em quaisquer instalações industriais ou comerciais.
- 🐾 Não vou permitir que o animal participe em quaisquer lutas organizadas sob quaisquer circunstâncias.

Ao assinar este documento declara aceitar e concorda em obedecer a todos os termos, condições e critérios do presente contrato de adoção. Em caso de incumprimento deste contrato, a PATA tem o direito de retirar permanentemente o animal adotado dos seus cuidados.

ASSINATURA DO DONO

DATA